



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: CI - 3040933/2023

Válida até: 31/12/2023

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citadas se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP.

CERTIFICAMOS, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: INST DE PESQUISAS TECNO-ESTADO DE SAO PAULO S/A-I P T

CNPJ: 60.633.674/0001-55

Endereço: Avenida PROFESSOR ALMEIDA PRADO, 532

BUTANTA
05508901 - São Paulo - SP

Número de registro no CREA - SP: 0209863

Data do registro: 30/03/1978

Processo (Sipro): F-000677/1977

Processo (SEI): -*-*-*-*

Observação:

Sem restrições

Objetivo Social:

Atender a demanda de ciência e tecnologia dos setores público e privado, no seu campo de atuação, bem como contribuir para o desenvolvimento do conhecimento científico e tecnológico, cabendo-lhe, entre outras atividades; I- executar projetos de pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico; II- dar apoio técnico ao desenvolvimento da engenharia e da indústria; III- formar e desenvolver equipes de pesquisa, capazes de contribuir para o equacionamento e a solução de problemas de tecnologia industrial do Estado e do País; IV- colaborar, desenvolver e oferecer cursos de especialização e pós-graduação, incluindo mestrado, doutorado e pós-doutorado, a técnicos diplomados por Instituições de Ensino Superior, em áreas de interesse da ciência e da tecnologia; V- colaborar em programas de especialização de técnicos diplomados pela Universidade de São Paulo e por outras instituições de ensino superior, em áreas de interesse da ciência e tecnologia; VI- celebrar convênios ou contratos com pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, nacionais e estrangeiras; VII- prestar serviços a órgãos e entidades dos setores público e privado; VIII- explorar, direta ou indiretamente, os resultados das



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Continuação da Certidão: CI - 3040933/2023 Página 02

pesquisas realizadas; IX- requerer o registro de patentes; X- ceder o uso de patentes e de outros direitos; XI- editar e publicar trabalhos técnicos, na forma de boletins, revistas e livros; XII- realizar ensaios, laudos e análises técnicas em áreas de interesse da ciência e da tecnologia; XIII- executar pesquisas e desenvolver soluções e padrões em metrologia para os setores industrial e laboratorial, incluindo calibrações; XIV- prover soluções tecnológicas e estratégias em tecnologia da informação, desenvolver programas de computador e licenciar os direitos de uso desses programas; XV- prestar suporte técnico em informática, relativamente aos programas de computador desenvolvidos ou relacionados com as pesquisas realizadas; XVI- realizar atividades de inspeção e avaliação da conformidade. Parágrafo primeiro- A sociedade poderá exercer atividades de desenvolvimento de mineração no território nacional, podendo para tanto, respeitadas as disposições do Código de mineração, requerer os direitos de pesquisa ou lavra; Parágrafo segundo- Os serviços prestados pela Sociedade a entidades do setores público e privado serão sempre renumerados, porem a Sociedade não visara lucros diretos, devendo ainda organizar, dentro das suas possibilidades orçamentarias e operacionais, programas de prestação de serviços gratuitos, com projetos de apoio ao desenvolvimento técnico e científico, de ensino e treinamento técnico e de interesses publico. Parágrafo terceiro- A sociedade poderá desenvolver projetos e trabalhos de interesse público ou uso coletivo, custeados pelo Estado, por agencias do Governo Federal ou órgãos de apoio á pesquisa e desenvolvimento tecnológico nacionais, estrangeiros e internacionais.

Responsabilidades Técnicas Ativas:

Nome: LUCIO FLAVIO MAIA COELHO

Título: ENGENHEIRO DE MINAS

das alíneas "a", "b", "c", "e" e "f", do artigo 34 e alínea "b" do artigo 33, do Decreto Federal 23569, de 11 de dezembro de 1933.

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 0600523730

Registro Nacional: 2603684841

Data de início da responsabilidade técnica: 07/04/2000

Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Nome: CARLOS DAHER PADOVEZI

Título: ENGENHEIRO NAVAL

do artigo 15, da Resolucao 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 0600821768

Registro Nacional: 2603685724

Data de início da responsabilidade técnica: 13/01/2004



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Continuação da Certidão: CI - 3040933/2023 Página 03

Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Nome: WAGNER ALDEIA

Título: ENGENHEIRO QUÍMICO

Do artigo 17, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 0682584804

Registro Nacional: 2603648721

Data de início da responsabilidade técnica: 20/12/2010

Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Nome: MARIO BOCCALINI JUNIOR

Título: ENGENHEIRO METALURGISTA

do artigo 13, da Resolucao 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 0600995971

Registro Nacional: 2603673807

Data de início da responsabilidade técnica: 11/07/2011

Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Nome: JOSE LUIZ ALBUQUERQUE FILHO

Título: GEÓLOGO

Do artigo 6º, da Lei 4076, de 23 de junho de 1962.

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 0600998502

Registro Nacional: 2609804474

Data de início da responsabilidade técnica: 14/02/2014

Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Nome: ANA PAULA DE SOUZA SILVA

Título: ENGENHEIRA FLORESTAL

Artigo 10 da Resolução 218 de 29.06.73, DO CONFEA e Artigo 7 da Lei 5194/66.

Origem do Registro: CREA-MG

Número do Registro (CREASP): 5069264422

Registro Nacional: 1409020940

Data de início da responsabilidade técnica: 24/08/2015

Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Continuação da Certidão: CI - 3040933/2023 Página 04

Nome: FERNANDO SOARES DE LIMA

Título: ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO - QUÍMICA

Do artigo 07, da Lei Federal 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e as do artigo 17, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 5070290303

Registro Nacional: 2617704882

Data de início da responsabilidade técnica: 25/09/2018

Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Nome: LUIDIMAR GUILHERME DA SILVA

Títulos: ENGENHEIRO MECÂNICO

Do artigo 12, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Do artigo 4º, da Resolução 359, de 31 de julho de 1991, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 5060227220

Registro Nacional: 2605653730

Data de início da responsabilidade técnica: 25/09/2018

Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Nome: JOSE MARIA DE CAMARGO BARROS

Título: ENGENHEIRO CIVIL

do artigo 28, exceto alínea "i" e do artigo 29, do Decreto Federal 23569, de 11 de dezembro de 1933.

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 0600565064

Registro Nacional: 2603684833

Data de início da responsabilidade técnica: 04/04/2022

Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Continuação da Certidão: CI - 3040933/2023 Página 05

Código de controle da certidão: f9a6486b-5c8b-4dc1-bb80-9ce9cbcc859b

Situação cadastral extraída em: 12/04/2023 15:01:39

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP OESTE, situada à Avenida: BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1059, TÉRREO, JD PAULISTANO, SÃO PAULO-SP, CEP: 01452-920, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 12 de Abril de 2023